COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Sul, do IEF, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, o débito referente à multa ambiental, conforme processo administrativo abaixo relacionado, cujo autuado não foi localizado:

Processo	Auto de Infração	Autuado	CPF/CNPJ	Valor R$
803026/2024	330880/2024	SUPERMERCADO MAIOLINI CIDADE NOVA LTDA	11.456.615/0001-43	R$ 2.375,87

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Sul dentro do prazo legal, conforme artigos 58 a 60 e 72, do Decreto nº 47.383/2018, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Varginha, 10 de julho de 2024.
(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
Supervisor da URFBio Sul

6 cm -11 1965361 - 1

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Supervisor da URFBio Mata do Instituto Estadual de Florestas comunica, para conhecimento do interessado e para fins de direito, que os processos de autos de infração abaixo foram examinados e decididos conforme o que se segue:

Processo	Interessado	Autos de Infração	Parecer	Valor em R$ ou UFEMGs (sem atualização monetária e juros)
05000000266/18	Supermercado Bahamas S.A.	043648/2018	Deferido Parcial	9.591,63

É de trinta dias o prazo para interpor recurso ao Conselho de Administração IEF, consoante o disposto no art. 66 do Decreto 47.383/2018 cumulado com o art. 10º, inciso VI, do Decreto 47.892/2020. Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual do URFBio Mata pelo telefone:(32) 3539-2740 ou pelo e-mail wander.azevedo@meioambiente.mg.gov.br. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Conselho de Administração no prazo de trinta dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata

6 cm -11 1965024 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*José Maria Chaves de Castro – AI 373692/2024 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – 500 UFEMG;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

3 cm -11 1965435 - 1

EDITAL CBMMG IEF Nº 001/2024

Atos assinados pelo Comandante-Geral Do Corpo De Bombeiros Militar Coronel Erlon Dias do Nascimento Botelho, e pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, Breno Esteves Lasmar. Extratos dos Contratos administrativos de prestação de serviços que entre si celebram o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Instituto Estadual de Florestas – IEF e os Contratados temporários elencados abaixo. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadista em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na respectiva Unidade de Conservação. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.031.4054.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.031.4054.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.031.4054.0001.3.1.90.04.06.0.26.1; 2101.18.541.031.4054.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Assinam: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Breno Esteves Lasmar, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas e os Contratados Temporários abaixo descritos.

Contratado Temporário	Unidade de Conservação
MATEUS HENRIQUE CARDOSO SOARES	PE SERRA DO ROLA MOÇA
HELIO MARQUES DE SOUSA	
MARCIANO JUNIOR DOS SANTOS	PE DO IBITIPOCA
STELLA DE LIMA XANDÓ BAPTISTA	
DANIEL DUARTE	
CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA	
JOÃO VITOR INOCENCIO DOS SANTOS	
ANDERSON GOMES LOBO	PE SUMIDOURO

7 cm -11 1965440 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato Corporativo MGS nº 9287509/2021. Partes: SEPLAG e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Objeto: Supressão de postos de serviços; reclassificação qualitativa de postos de serviços; acréscimo de postos de serviços na cota-parte dos órgãos e entidades anuentes; alteração de itens contratuais e substituição do Anexo A. Fund: Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 14.631.824,15. D.O: 1271.13.392.102.4343.0001.339037.04.0.16.1 e outras.

2 cm -11 1965417 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 25/2019 – Matrícula 4030477. Contratante: IPSEMG. Contratado: ASTARUTH GUIMARAES FROEDE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 25/2019 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 08/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ASTARUTH GUIMARAES FROEDE.

2 cm -11 1965027 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 829/2022 – Matrícula 3985911. Contratante: IPSEMG. Contratado: CLENILDA DE CASSIA DA SILVA SOARES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 829/2022 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: CLENILDA DE CASSIA DA SILVA SOARES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 207/2023 – Matrícula 4156407. Contratante: IPSEMG. Contratado: ALINE SIQUEIRA DE SOUZA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 207/2023 de prestação de serviços de Médico Psiquiatra. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ALINE SIQUEIRA DE SOUZA.

4 cm -11 1965260 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a Ratificação da Inexigibilidade de licitação, publicada em 19/12/2023, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a)POLIANA FERREIRA MARTINS TAVARES, CNPJ 34.504.887/0001-77, do município de PASSOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 10/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ICTUS CORDIS CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 21.949.282/0001-48, do município de DIVINOPOLIS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 10/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do MARILIA CRISTINI BENEVENUTO, CPF ***7.032.326-**, do município de BELO HORIZONTE MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 10/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do ANA PAULA DA SILVA LEAL, CPF ***10.048.216-**, do município de CONTAGEM/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 10/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666 93, visando o credenciamento de LIZA MARA VIEIRA, CPF ***9.317.236-**, do município de ALFENAS/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 10/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de MARINILZA MOURÃO E GOMES, CPF ***0.612.076-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 10/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

27 cm -11 1964932 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.120/2024. Objeto: Compra de04 Ureteescópios com todos os acessórios descritos no código do CATMAS, sob a forma de entrega única. Data da sessão pública: 26/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP- Portal Nacional de Contatações Públicas.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.
Marci Moratti Cardoso Anselmo
Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

3 cm -11 1965190 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 144/2023 – Matrícula 4149425. Contratante: IPSEMG. Contratado: GENISON QUEIROZ COSTA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 144/2023 de prestação de serviços Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: GENISON QUEIROZ COSTA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 105/2021 – Matrícula 3704843. Contratante: IPSEMG. Contratado: POLLYANNA OLIVEIRA BARROS CARDOSO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 105/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: POLLYANNA OLIVEIRA BARROS CARDOSO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 178/2019 – Matrícula 3736349. Contratante: IPSEMG. Contratado: JOÃO PEDRO CASTRO MARQUES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 178/2019 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 08/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: JOÃO PEDRO CASTRO MARQUES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 281/2019 – Matrícula 3963659. Contratante: IPSEMG. Contratado: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 281/2019 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 08/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 720/2019 – Matrícula 4027986. Contratante: IPSEMG. Contratado: FERNANDA LOPES DE PAULA VALENTE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 720/2019 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: FERNANDA LOPES DE PAULA VALENTE.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 1062/2020 – Matrícula 1583267. Contratante: IPSEMG. Contratado: DANIEL MOREIRA LUCENA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1062/2020 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 08/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: DANIEL MOREIRA LUCENA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 535/2019 – Matrícula 3752324. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANGÉLICA MARIA DOS REIS OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 535/2019 de prestação de serviços de Assistência de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ANGÉLICA MARIA DOS REIS OLIVEIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 103/2022 – Matrícula 1668600. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANDRÉ COUTINHO ALVES MINGOTE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 103/2022 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/07/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ANDRÉ COUTINHO ALVES MINGOTE.

17 cm -11 1964999 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9344034/2022. SEI: 2010 01 0058977/2022-55. Contratada: Equipamed Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Renovar Supressão. Vigência: 12/07/2024 a 11/07/2025. Valor: R$9.720,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 98 0 50 1. Base Legal: art. 57, I, §2º c/c art. 65, I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Daniele Bittencourt Barbosa - Thais Bittencourt Barbosa. - Contratado. Jonata Ferreira Vette. – Gerente.

2 cm -11 1965395 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – MD 009/2024

A PRODEMGE comunica que está realizando o Procedimento das Estatais – Licitação Eletrônica nº 009/2024, Processo Eletrônico nº 5141001 028 2024, contratação de licenças de software Microsoft SQL Server Standard 2022, com direito de atualização de versões (software Assurance). Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 24 de julho de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

2 cm -11 1965259 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº J.039.0.2022. Partes: MGS e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 05.872.814/0013-73. Objeto: Substituição do CNPJ nº 05.872.814/0007-25, pelo CNPJ nº 05.872.814/0013-73, Assinatura: 11/07/2024.

2 cm -11 1965352 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.064.0.2023. Partes: MGS e MASTER MOBILIÁRIA LTDA CNPJ nº 17.709.692/0001-44, Objeto: prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de Agosto de 2024, Valor: R$ 9.900,00, Assinatura: 11/07/2024.

1 cm -11 1965392 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC

O SUBSECRETÁRIO DE REGIONALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,com fundamento no inciso VI, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES MG Nº 9000/2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG),bem como nos artigos 70 e 72 doDecreto nº 48.745, de 29/12/2023e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA, conforme o Termo de Designação de Fiscal (91451711), o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
PEDRA AZUL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALMENARA – CISRAL	1321000262/2024	ANA CAROLINA RODRIGUES CHAVES	1.262.604-0
PEDRA AZUL	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALMENARA – CISRAL	1321000262/2024	KÊNIA MEDEIROS SOARES	1.478.262-7

Darlan Venâncio Thomaz Pereira
Subsecretário de Regionalização

6 cm -11 1964955 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital SES/MG nº02/2024, para a contratação de 261(duzentos e sessenta e um)profissionais de Nível Superior, para o exercício de atribuições correspondentes aos cargos de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde- EPGS, nível I, Grau A, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir necessidade excepcional de serviço que não possa ser atendida nos termos do disposto no art. 96 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, de acordo com a alínea a do inciso VI, do artigo 3º da Lei nº23.750/2020 e da alínea a do inciso VI, do artigo 2º do Decreto Estadual nº48.097 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suasprerrogativas: HOMOLOGA o Resultado Final, publicado em 12 de julho de 2024, do Processo Seletivo Simplificado Edital SES/MG nº02/2024.

Belo Horizonte,12 de julho de 2024
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -11 1965308 - 1

EXTRATO DA RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DO TESTE PSICOLÓGICO E DA PROVA DE TÍTULOS, DOS RESULTADOS FINAIS – DO TESTE PSICOLÓGICO E DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 02/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 43, da Lei n.º 24.313/2023, nos termos do Anexo II – CRONOGRAMA PREVISTO, e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, tornam públicos as respostas aos recursos interpostos contra o resultado do Teste Psicológico e da Prova de Títulos, o Resultado Final do Teste Psicológico e do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2024, publicizados no dia 10/07/2024 no site do IBADE.

A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2024 estão no site www.ibade.org.br e podem ser acessados através do site www.saude-mg.gov.br/processoseletivo

4 cm -11 1965394 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 50/2022, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, do município de Caetanópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 23.221.286/0001-30. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 50/2022, assinado em 13 de dezembro de 2022 e publicado em 14 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023 e sua última alteração conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.687, de 10 de maio de 2024, em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Caetanópolis/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de maio/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 10/07/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, do município de Caetanópolis/MG, o Sr. Joaquim Luiz da Silveira e o Sr. João Paulo da Rocha Santos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetanópolis/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Ana Flávia Gonzaga Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 52/2023, entre o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Hospitalar de Cristina, do município de Cristina-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.364/0001-80. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 52/2023, assinado em 26 de setembro de 2023, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023 e sua última alteração conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.687, de 10 de maio de 2024 (90294265)em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240710120220145.